

CEDI - P. I. B.
DATA 23/02/87
COD. PND 50

Excelentíssimo Senhor
MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO,
DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

"Respeitosas Saudações !

Com esta venho passar às mãos de Vossa Exceléncia /
Cópia de uma "carta informativa e proposta" que acabo de enviar ao
Exmo. Snr. Diretor do "SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS".

Rogo a Vossa Exceléncia tomar um pouco de paciencia,
e ler essa "carta informativa".

Os índios deste Município não têm mais por quem apelar. - E' só em Vossa Exceléncia que colocam agora a sua esperança neste momento. - Apavorados eles constatam cada dia os avanços sobretudo da "devastadora Tubercolose". - A alimentação é escassíssima e o "medicamento mais ainda". - Vivem em "extrema miséria". - Isso abre maior campo para a doença que os vai rapidamente levando.

Exceléncia, é por esses Brasileiros desamparados e sacrificados por culpa de antigas "administrações", é por elas, e não por mim, que apelo para Vossa Exceléncia, para o Chefe Supremo da Nação: para que uma "intervenção" sua leve finalmente o S.P.I. e o Ministério da Agricultura a cedêrem a esta Prelazia um pedaço de terras e os índios, para que possamos ainda tratar e salvar a essas "derradeiras lembranças" de numerosos e grandes povos desaparecidos por "criminosos desleixos" de administrações passadas.

Exceléncia, esta Prelazia não está pedindo "Verbas" nem "Auxílios". Ela está pedindo Indios doentes e necessitados, para ela os tratar e salvar-lhes a vida, um pedaço de terras bem situadas para ela poder instalar-se e instalar os índios, e liberdade para ela poder trabalhar descansada e organizar as suas obras com segurança para o futuro" - E' só a que pretende !!!

Em nome dos índios deste Município, conto com esse apoio e "intervenção" de Vossa Exceléncia. Os índios em sua tristeza, borrida de esperanças, aguardam uma resposta de Vossa Exceléncia para breve, si possível por "via telegráfica".

Todos eles agradecem desde já a Vossa Exceléncia de todo o seu generoso coração, e com elas também agradece este

De Vossa Exceléncia subdito grato, sincero e entusiasta admirador,

Cunjerá-Kirim, 10 de fevereiro de 1965

Fone. Roberto de Arruda

PRELAZIA COARI - AM

C O P I A

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ - MIRIM

D E C L A R A Ç Ã O

Tendo tomado conhecimento da Carta-ofício, dirigida pelo Monsenhor Roberto Gomes de Arruda, em data de 25 de janeiro do corrente ano ao Snr. Diretor do SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS, declaro que a explanação feita, corresponde absolutamente à verdade e a proposta apresentada pela Prelazia Apostólica de Guajará Mirim é a melhor, mesmo. a única solução capaz de resolver definitivamente o problema de assistência contínua e eficaz, de que estão carecentes os índios deste Município.

Entregando o referido assunto às mãos dos Missionários que tão espontaneamente se oferecem para tomar a si esse encargo, é um ato de justiça e equidade, levando - se em conta que osponentes já há alguns anos, vêm dando assistência material e espiritual aos nossos selvícolas.

Guajará Mirim, 10 de fevereiro de 1965

Ass.)- Clementino Castelo Franco - Prefeito Municipal

N O T A - O Original foi remetido ao Exmo. Snr. Diretor do SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS .

